

A EJA E O ENSINO SEMIPRESENCIAL: UMA OLHAR SOB ESSA REALIDADE

Caroline Diniz Nóbrega Alves¹

caroldiniz23@hotmail.com

Sílvio César Lopes da Silva²

sclopes2@yahoo.com.br

Introdução

O presente artigo parte das observações feitas a partir de nosso engajamento enquanto profissionais da Educação de Jovens e Adultos e em particular na modalidade semipresencial. Para tanto, faremos uma reflexão acerca do contexto histórico o qual normatiza a EJA e, por conseguinte os Centros de Educação no Estado da Paraíba, em particular o da cidade de Campina Grande que com o passar dos anos vem crescendo e recebendo um grande número de alunos.

Contextualizando a reflexão

Os CEJA's surgiram amparados em um dispositivo legal no âmbito das determinações que regem a Educação de uma maneira geral. Tomando por base o Art. 37 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) que menciona: "A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria" (BRASIL, 1996). Observamos que o mesmo artigo assegura a estes alunos, uma educação de qualidade visando sanar dificuldades no decorrer da aprendizagem e melhorar as condições de vida e trabalho para estes alunos.

Adaptando a proposta do artigo as necessidades locais, no Estado da Paraíba, foram criados, institucionalmente, os Centros de Educação de Jovens

¹ Graduada em Ciências Sociais pela UFCG, pós-graduada em Sociologia: Educação e Cidadania pela FIP e Professora da Educação Básica do Estado da Paraíba.

² Bolsista CAPES; Doutorando em Educação, pela UFRN; Mestre em educação, pela UEPB; Especialista em educação, pela UFCG; Professor da Educação Básica do Estado da Paraíba.

e Adultos no ano de 2005 através da Portaria nº 243 de 17 de fevereiro de 2005 com base no Decreto 13.699 de 25 de julho de 1990. A referida portaria instituía a instalação dos centros de educação em várias regiões do Estado, tais como João Pessoa, Campina Grande, Mari, Patos, Cajazeiras, Guarabira e Catolé do Rocha.

O CEJA foi projetado com esta finalidade, adequar a educação para pessoas que estão fora da faixa etária de frequentar uma escola comum, pessoas que não tem tempo para isto e nem condições financeiras para pagar um supletivo em escolas particulares, e para aqueles que não foram aprovados em todas as disciplinas do ensino regular e que querem recuperar o tempo perdido.

Os desafios da efetivação: a história e o presente

Voltando o nosso olhar para um caso particular, o CEJA - Campina Grande, nos damos conta que mesmo com a criação outorgada pela lei publicada no Diário Oficial do Estado, a efetiva instalação do mesmo na cidade de Campina Grande, exigia a tomada de decisões, o que foi feito mediante a mobilização de quadros de pessoal remanescente dentro dos próprios setores administrativos da 3ª Gerência Regional de Ensino. No intervalo de tempo situado entre a criação dos centros, pelo então governador do Estado Cássio Cunha Lima, e a efetiva instalação do mesmo na cidade de Campina Grande, houveram mobilizações protagonizadas por professores que estavam exercendo funções administrativas e gostariam de retornar ao contexto de sala de aula, sendo então o referido centro apontado como uma alternativa viável.

Atualmente, o CEJA de Campina Grande funciona em um prédio locado, situado no bairro de Santo Antônio, que passou por uma reforma e adaptação a qual temos salas amplas, sala de informática equipada, refeitório, sala de professores, biblioteca, além de uma localização privilegiada e de fácil acesso a várias linhas de ônibus e próximo do centro da cidade. Sua localização estratégica facilita o acesso de várias cidades das quais provém parte de sua clientela.

A cada ano nota-se o aumento gradual dos alunos, variando em função das mudanças de localização e de acessibilidade. No quadro de professores há

a presença de vários profissionais com titulação de especialista, mestres e doutor. Outro dado animador, que mostra o quanto foi válido esta ação e os resultados encontrados, tem sido o desempenho dos alunos em exames oficiais, a exemplo do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e em concursos e vestibulares da rede pública e privada.

O público alvo e o ensino semipresencial

A clientela atendida pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos é em grande número proveniente de cidades circunvizinhas ao município de Campina Grande, o que se mostra também como um desafio pelas mudanças constantes de localização e de acessibilidade dos mesmos. Outro aspecto relevante o qual gera-nos preocupação é o atendimento às pessoas com necessidades especiais, uma vez que a escola tem entre seus alunos pessoas que requerem esta atenção, alguns deles vindo de outras cidades, tais como cadeirantes, pessoas com dificuldades visuais, auditivas, psicológicas, dentre outras. E todos são atendidos por uma equipe de professores e técnicos que diante de suas limitações oferecerem suporte para o estudante, na modalidade semipresencial.

A modalidade semipresencial oferece grande benefício ao aluno, uma vez que muitos trabalham em horários diversificados, possuem índices de aprendizagens variados, dificuldades ou facilidades em determinadas áreas do conhecimento e todas essas variáveis são trabalhadas pelos professores através de uma atenção diferenciada a cada aluno. É um trabalho de muito êxito que exige muito dos professores, uma vez que os mesmos precisam individualizar a sua ação educativa em função das demandas de cada educando e a partir daí estabelecer parâmetros de avaliação e de promoção, objetivando a aquisição das competências estabelecidas pelo sistema nacional de educação.

O ensino semipresencial consiste em uma modalidade prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, onde os alunos se encontram periodicamente com professores individualmente ou em grupos, para dar explicações ou resolver dúvidas, com momentos de estudo individual orientados por módulos instrucionais ou livros didáticos. Nessa modalidade

também se enquadram o chamado tele-ensino, que se vale de instrumentos audiovisuais e meios disponibilizados através do uso da Internet, sendo esse um desafio também a ser encarado pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos, motivo este que despertou recentemente na comunidade escolar a necessidade de engajamento de projetos com esta finalidade, sendo a presente proposta um desses esforços iniciais.

As metodologias semipresenciais são interpretadas a partir do pensamento de vários autores importantes da literatura sobre educação de maneira geral (Larrossa, 1999; Saviani, 2002), como uma alternativa para adequar o ensino às condições de vida dos educandos, muitos deles trabalhadores, pais de família e donas de casa, oferecendo maior flexibilidade na frequência às aulas. Além disso se trata de uma modalidade capaz de reduzir custos, uma vez que a necessidade reduzida de professores, consegue dar conta de um número elevado de estudantes.

Segundo Arroyo (2005), a modalidade semipresencial deve privilegiar dois momentos na ação educativa: um de caráter individual, onde o professor presta assistência a partir das dificuldades pontuais do educando e outro momento chamado coletivo, onde os mesmos precisam se engajar em ações e projetos específicos de cada disciplina. Outra finalidade desta ação é no sentido apontado pelo grande mentor e colaborador da educação de jovens e adultos no Brasil, o educador Paulo Freire. Segundo ele, a educação precisa ser utilizada no sentido de fortalecimento dos processos democráticos e de cidadania à medida que essa ação se consolida como uma ação coletiva e não apenas centrada na figura do professor.

A experiência educativa calcada no silêncio, centrada na atividade do professor, pouco pode contribuir para o desenvolvimento de uma democracia autêntica. Quanto menos criticidade em nós, tanto mais ingenuamente tratamos os problemas e discutimos superficialmente os assuntos. (FREIRE, 2005, p. 103)

Acredita-se que ao desenvolver ações que possam convergir para a consolidação de uma proposta coletiva de atuação da escola, esta se transforme em um espaço capaz de provocar debates e atitudes que elevem a capacidade dos sujeitos de manifestarem as suas posturas e convicções, modo este de se fazer sujeito também das próprias lutas e da tão sonhada autonomia, sendo este o objetivo maior de um processo educativo: ser um

instrumento pelo qual o sujeito se singulariza no seu contexto cultural e nele se (re)conhece.

Considerações finais

A Educação de Jovens e Adultos vem a cada ano vencendo o tabu de que é uma educação paliativa ou compensatória ao ensino regular. A partir de nossa prática, temos observado que os alunos buscam tal modalidade de ensino não só por querer superar o tempo perdido, mas por não identificar-se com o modelo de escola que temos bem como com as formas de avaliação desenvolvidas na sala de aula. Acreditamos que o número crescente de alunos aderindo ao ensino semipresencial dar-se por sua identificação com a proposta de ensino, aumenta a responsabilidade da equipe do CEJA ao passo que respalda cada vez mais o trabalho desenvolvido pelos professores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, M. G.. **Educação de jovens e adultos**: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, L. J. G.; GIOVANETTI, M. A.; GOMES, N. L. (Orgs.). *Diálogos na Educação de Jovens e Adultos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

FREIRE. P. **Educação como prática da liberdade**. 41. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE. P. **Pedagogia do Oprimido**. 28. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

BRASIL, Senado Federa. **LEI N° 9.394. Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. - Brasília: 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 25 de outubro de 2014.

LARROSA, J. **Tecnologia do eu e educação**. In: SILVA, T. T. da (Org.). *O sujeito da educação: estudos foucaultianos*. Petrópolis: Vozes, 1999.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Educação. **Regimento Interno do Centro de Educação de Jovens e Adultos**. 2012.